

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.019.2013.13-2019

CONTRATO

Número: 019/2013

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Themaz Comunicação LTDA

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Prestação dos serviços de: a) Editoração Eletrônica: criação e finalização de publicações, livros, Jornais, boletins, revistas, panfletos, livros, informativos e similares; b) Criação publicitária: anúncios, cartazes, outdoors, busdoor, folders e similares; c) Design: troféus, brindes, logotipos, displays e similares; e d) Programação visual: faixas, banners, painéis, estandes, placas, sinalização e similares.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 09 de outubro de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Rodrigo Garrido
Coordenador Jurídico, Contratos e Compliance